

**PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO**

Processo nº 0003/2019 – Chamamento Público nº 001/2019.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2019.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que o(s) proponente(s): **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA - COOPADRA** apresentou Recurso Administrativo, requerendo a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**, nos itens 20 e 21 (polpas de frutas – acerola e goiaba) no presente processo, em virtude da sessão pública de **HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** realizada em **22/02/2019** publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal “O Imparcial” em **23/02/2019**. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso e ficam o(s) proponente(s): Grupo formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**, Grupo formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO** e Grupo informal - **ELINALDO DOS SANTOS**, intimados do recurso interposto para que, querendo, apresentem as competentes impugnações aos mesmos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 08 de março de 2019. Rodrigo Silva de Oliveira - Presidente Substituto da Comissão de Licitações.